ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, localizada na Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, neste Município, através do Secretário Municipal de Administração, Sr. Giovani Gelson Meneguel, nos termos, nos termos da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 55/2006 e 29/2010, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 45/2021, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **A VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.181.312/0001-13, representada neste ato pelo Sr. Claudio Alex Bernardes, portador do CPF n°. 439.929.350-00, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supra citado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço unitário
1	3.000	UN	Envelope ofício, tamanho 11x23cm, impressão 4x0, papel sulfite 90g. tiragem mínima 1.000 unidades.	0,18
2	3.000	UN	Envelope médio, tamanho 20x28cm, impressão 4x0, papel sulfite 120g. Tiragem mínima de 1000 unidades.	0,39
3	3.000	UN	Envelope grande, tamanho 26x36cm, impressão 4x0, papel sulfite 120g. Tiragem mínima de 1000 unidades.	0,55
4	50.000	UN	Flyer para eventos diversos, papel couchê brilho 150 g, impressão 4x4, tamanho 15x21cm, criação e layout final, tiragem mínima 1000 unidades.	0,13
6	30.000	UN	Mapa Guia Turístico de Piratuba, papel couchê brilho 170g, impressão 4x4, tamanho 45x30cm, 2 vincos, criação e layout final. Tiragem mínima de 5000 unidades.	0,30
7	250	UN	Caderneta “SAÚDE DA CRIANÇA”, tamanho 15x21cm, capa couchê brilho 250g, impressão 4x4, páginas internas papel sulfite 90gr, impressão 4x4, total de 96 paginas, 1 vinco, 2 grampos, criação e layout final.	7,00
20	3.000	UN	Capa de Bloco de Produtor Rural, tamanho 24,5 x 46,5cm, 3 vincos, papel triplex 280gr, impressão 4x0 cores, plastificação brilho 1x0.	0,53
21	5.000	UN	Confecção de pasta 34x49cm, incluindo, Layout, arte final, fotolitos e impressão, 4x0 cor, em papel tríplex	0,95

			300gr, laminação fosca, verniz localizado, sendo 50% com bolsa, 50% com orelha, Tiragem mínima 1.000 unid.	
30	4000	UN	Blocos de Requisição de exames, Tamanho 15,5x 16 cm, 50x02 vias , Im 1x0 papel autocopiativo	3,00
31	200	UN	Blocos de retirada de medicamento de uso contínuo, F-16, IM- 1x0, papel sulfite 75 g 100x1 vias.	2,50
32	450	UN	Bloco de Receituário controle Especial, F-16, IM- 1x0, papel autocopiativo 50x02 vias.	3,50
33	1.200	UN	Bloco de Receita, F-16, Im -1x0, 50x02 Vias, Papel autocopiativo.	3,50
38	40	UN	Bloco de Medicamento de uso contínuo para Hipertensos e Diabéticos Tamanho 9,0x15cm, Impressão (1x0) 50x2 vias, papel autocopiativo.	4,00
40	500	UN	Carteirinha de Hidroginástica Idoso Papel Sulfite 180g Cores (4x4) Tamanho 14x10,5cm.	0,30
49	2.000	UN	Fichas de controle nota de produtor rural, papel cartolina 180gr, impressão off-set, cores 1x1, tamanho 20 x 30 cm.	0,15
53	50.000	UN	Folder em papel couchê brilho, 170g, impressão 4x4, tamanho 60cm x 3 cm, com 2 vinco, verniz UV total frente e verso, com arte e corte final, tiragem mínima 2000 um.	0,40
62	1.600	UN	Envelope grande para exames de RX, tamanho 60x40cm, impressão 4x0, papel sulfite 120g, incluindo layout, arte final, fotolito. Tiragem mínima de 200 unidades	1,50
63	2.000	UN	Confecção de pasta 34x49cm, incluindo, Layout, arte final, fotolitos e impressão, 4x0 cor, em papel tríplex 300gr, laminação verniz localizado, sendo 50% com bolsa, com de FICHA A interna para uso das ACS no cadastramento das famílias. Tiragem mínima 1.000 unid.	1,00
TOTAL				**59.435,00**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 45/2021 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 05 de outubro de 2021.

CLAUDIO ALEX BERNARDES
Representante legal
Detentora da Ata

GIOVANI GELSON MENEGHEL
Secretário Municipal de Administração e Finanças
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: